



ADUFCG - SEDE SOCIAL

ENDEREÇO: Rua José Moisés de Oliveira, 842, Cuités, Campina Grande/PB.
RESIDÊNCIA DA CHÁCARA DA ADUFCG - USO DOS SINDICALIZADOS

TERMO DE COMPROMISSO – USO DO SALÃO DE FESTAS

SEDE SOCIAL DA ADUFCG – GRANJA DOS CUITÉS

Eu, _____,
Matrícula Siape: _____, professor/a da UFCG, em atividade() /
aposentado(a) (), na Unidade Acadêmica de _____ e associado
da entidade sindical,

1. Declaro para a diretoria da ADUFCG, responsável legal e eleita para a função de salvaguardar o patrimônio dos associados, que na condição de ASSOCIADO DA SEÇÃO SINDICAL ADUFCG- ANDES/SN, que assumo inteira responsabilidade pelo espaço solicitado para uso particular e que tenho consciência de que devo realizar o uso disciplinado do mesmo, bem como, comprometo-me a reparar de imediato quaisquer danos ou prejuízos que decorram de seu uso inadequado.
2. Assumo o compromisso de, ao termino da utilização do espaço certificar-me de devolvê-lo em plenas condições de uso por outro associado.
3. Estou consciente que devo repassar para a conta da entidade, antecipadamente, a taxa de utilização para a manutenção do espaço, no valor de **R\$ 150,00**.
4. Farei apresentação do comprovante de pagamento da taxa junto à secretaria da entidade, no ato da reserva.
5. Me responsabilizo por qualquer implicação jurídica que advenha do uso do espaço para fins não previstos.

Ciente em: ____/____/____

Assinatura do(a) docente requerente/responsável:

PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO

MOTIVO DO USO DO SALÃO DE FESTA:

DATA: ____/____/____ HORÁRIO INICIO: _____ HORÁRIO TERMINO: _____



AUTORIZAÇÃO:

DIRETOR-SOCIAL/RESPONSÁVEL _____

OBSERVAÇÕES:

1. A sede social ADUFCG-GRANJA DOS CUITÉS é propriedade dos sócios da entidade sindical para o uso socializado, sendo cada um deles, responsável por sua preservação.
2. A piscina é de uso **exclusivo de crianças**, não sendo permitida a entrada/presença de adultos em seu interior.
3. Não é permitido colocar mesas, cadeiras ou quaisquer outros objetos similares no interior da piscina que venham a provocar acidentes.
4. A reserva de uso do salão de festas não inclui o uso das dependências da casa situada na granja.
5. Quaisquer dúvidas sobre o uso do espaço podem ser esclarecidas na secretaria da sede administrativa ou com o funcionário responsável pelo zelo da sede social.